

## A. Elementos de identificação

## 1. Identificação da Instituição Financeira

1.1 Denominação	Banco de Investimento Rural
1.2 Endereço	Belas Business Park, Edf. Bengo, Piso 7
1.3 Contactos	Apoio ao Cliente: + (244) 226 431 559; E-mail: info@bir.ao.

## 2. Identificação do Correspondente Bancário (se aplicável)

2.1 Denominação	n.a
2.2 Endereço	n.a
2.3 Contactos	n.a

## 3. Data da FTI

08/04/2022

## B. Descrição das principais características do produto

## 1. Tipo crédito

1.1 Designação comercial do produto	CRÉDITO MULTIUSOS
1.2 Categoria	Produto de crédito a Particulares
1.3 Modalidade	Normal
1.4 Finalidade	Destina-se a aquisição de bens de consumo diversos, apenas podendo ser utilizado para finalidades.

## 2. Montante total do crédito

Até ao limite da capacidade de endividamento do cliente.

## 3. Condições de utilização

Desembolso único efectuado na conta à ordem do mutuário.

## 4. Duração do contrato (meses)

Até 5 anos (60 Meses)

## 5. Reembolso do Crédito

5.1 Modalidade do reembolso	Normal
5.2 Regime de prestações	Prestações variáveis de capital + juros
5.3 Montante da prestação	Variável
5.4 Número de prestações	Até 60
5.5 Periodicidade da prestação	Mensal
5.6 Imputação	n.a

## 6. Contrato coligado (se aplicável)

6.1 Bem ou serviço	n.a
6.2 Preço a pronto	n.a

## 7. Garantias

- Domiciliação de salário;
- Apólice Seguro de vida (durante a vigência do crédito);
- Avalista (cliente BIR com idoneidade e capacidade financeira comprovada e taxa de esforço  $\leq$  33%);
- De acordo com os normativos de crédito em vigor no Banco BIR S. A.;
- Outras elegíveis no Aviso do BNA n.º 11/2014. Objecto de análise casuística e de acordo com o Aviso 10/2014 do BNA 5 de 10 de Dezembro (artº4, 5, 6 e 7).

## 8. Reembolso antecipado

8.1 Comissão de reembolso antecipado	n.a
8.2 Condições de exercício	n.a
<b>C. Custo do crédito</b>	
<b>1. Taxa de juro anual nominal (TAN)</b>	
1.1 TAN	20% a.a.
1.2 Regime de taxa de juro	Fixa
1.3 Taxa de juro fixa	n.a
1.4 Taxa de juro contratada	n.a
1.5 Indexante	n. a
1.6 Spread Base	n.a
1.7 Spread Contratado	n.a
1.8 Outras Componentes	n.a
<b>1. Taxa anual de Encargos Efectiva Global (TAEG)</b>	
22,61%	
(Simulação da TAEG para um Montante de Crédito de KZ 6.000.000,00 num prazo de 60 meses, considerando a Taxa de Juro de 20%).	
<b>2. Encargos Incluídos na TAEG</b>	
2.1 Valor total dos encargos	290.663,32 (Juros + Comissões + Impostos)
2.2 Discriminação dos encargos incluídos na TAEG	TAN: 20% a.a; Comissão de abertura (flat): 1,75%; Imposto de Selo: 0,2%; IVA: 14%.
2.2.1 Comissões de abertura de contrato	n. a
2.2.2 Comissão de prorrogação	n. a
2.2.3 Anuidade	n. a
2.2.4 Seguros exigidos	n. a
2.2.5 Impostos	Imposto de selo 0,2% sobre a taxa de juro; IVA 14% sobre as comissões e despesas.
2.2.6 Comissões do correspondente bancário	n. a
<b>2.2.7 Custos conexos</b>	
(i) Custo com contas de depósito à ordem	n. a
(ii) Custos com meios de pagamento	n. a
(iii) Outros Custos	n. a
(iv) Condições de alteração dos custos	n. a
<b>3. Contratos acessórios exigidos</b>	
3.1 Seguros exigidos	Seguro de vida válido (durante a vigência do contrato).
3.1.1 Coberturas mínimas exigidas	Morte; Invalidez absoluta e definitiva.
3.1.2 Descrição	n. a
(i) Custos com conta depósito à ordem	n. a
(ii) Periodicidade de pagamento	Anual
(iii) Prémio de seguro previsível	n. a
(iv) Outros custos de seguro	n. a
3.2 Outros contratos exigidos	n. a
<b>4. Vendas associadas facultativas</b>	
	n. a
5. Montante total imputado ao cliente	Varia com base no valor do crédito solicitado.
6. Custos notariais	De acordo com preçário dos serviços notariais públicos.
<b>7. Custos por falta de pagamento</b>	

7.1 Taxa de juros de mora	4% <b>Nota:</b> Sobre o Juro de mora incidirá IVA á taxa de 14%, conforme n.º 2 do Instrutivo n.º 03/DNP/DSIVA/AGT.
7.2 Regras de aplicação da taxa de juro de mora	Incide sobre o capital vencido.
7.3 Outros encargos	n.a
7.4 Consequências da falta de pagamento	Comunicação da situação de incumprimento à na central de informação e risco de crédito do BNA; Execução das garantias previstas no contrato de mútuo.
<b>D. Outros Aspectos</b>	
<b>1. Direito de revogação</b>	
O cliente tem o direito de revogar o contrato de crédito no prazo de 15 dias corridos, sem necessidade de invocar qualquer motivo, nos termos do artigo 10.º do Aviso nº 14/16, sobre deveres de informação no âmbito dos contractos de crédito.	
<b>2. Rejeição do pedido</b>	
O cliente tem direito a ser informado, imediata, gratuita e justificadamente, do resultado da consulta da Central de Informação e Risco de Crédito para verificação da sua solvabilidade, se o pedido de crédito for rejeitado com fundamento nessa consulta.	
<b>3. Cópia do Contrato</b>	
O contrato é assinado em 2 (duas) vias, ficando o cliente com uma via original na sua posse. O cliente tem direito de obter gratuitamente uma cópia da minuta do contracto de crédito.	
<b>4. Outros</b>	
<b>taxa de esforço:</b>	
Até 33% do salário líquido mensal auferido pelo cliente.	
<b>Nota:</b> Na comparticipação do cônjuge, a taxa de esforço passa 40% e é calculada sobre o total de rendimentos do agregado familiar.	
<b>5. Prazo das condições da FTI</b>	
As informações deste documento são válidas, contudo o Banco BIR reserva-se no direito de actualizar o produto sempre que necessário e em função das condições do mercado.	
<b>E. Plano Financeiro</b>	
O Cliente tem direito ao plano de pagamento das rendas de acordo com o crédito disponibilizado.	

**DECLARAÇÃO DE TOMADA DE CONHECIMENTO**

Tomei conhecimento e aceito as condições expressas nas Condições Gerais do produto.

Data: \_\_/\_\_/\_\_\_\_ Assinatura: \_\_\_\_\_